



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 482, DE 02 DEZEMBRO DE 2016

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O ENCARGO DE COORDENADOR DE CURSO PARA ATUAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFNMG.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância, torna pública lista de convocação de segunda chamada de candidatos classificados no processo seletivo de formação de cadastro de reserva para selecionar candidatos para ocupar o encargo de COORDENADOR DE CURSO do Pronatec/Rede e-Tec Brasil/Bolsa Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC No 1.152 de 22/12/2015, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

1.1 A lista dos candidatos convocados em segunda chamada está anexa a este Edital.

1.2 Após a convocação, o candidato deverá se dirigir à Diretoria de Educação a Distância na rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova – Montes Claros/MG, **nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2017**, de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas, e apresentar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, conforme o Edital.

1. Original e cópias de RG e CPF;
2. Original e cópia do Comprovante de endereço;
3. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso de graduação.
4. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares, para candidatos do sexo masculino;
5. Documentos que comprovam os critérios declarados na TABELA DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;
6. Anexos 2, 3 e 4 devidamente preenchidos e assinados.

2.3 O candidato no ato da entrega da documentação deve trazer toda a documentação original para verificação, e na impossibilidade desta, todos os documentos devem estar obrigatoriamente autenticados em cartório.

2.4 Não será aceito o envio de documentação via Correios ou qualquer outro meio, o próprio candidato deverá comparecer ou terceiro que o represente mediante procuração simples, com a apresentação de documento de identificação com foto do procurador.

2.5 O candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária semanal no Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CEAD/IFNMG, de segunda à sexta-feira, durante o horário de funcionamento do CEAD, 07:00 às 20:00 horas, prioritariamente.

2.6 O candidato convocado para a coordenação de curso do curso técnico em Tradução e Interpretação em Libras deverá participar de entrevista classificatória e eliminatória para fins de comprovação de proficiência, conforme item 6.3 do Edital 482/2016.

2.6.1 O candidato participará de entrevista individual realizada por Banca Examinadora composta de dois professores de Libras, designada pela Diretoria de Educação a Distância/IFNMG, e destinar-se-á a apurar os conhecimentos e a proficiência do candidato em Libras.

2.6.2 O valor atribuído à entrevista será o resultado da Média Aritmética Simples dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2.6.3 Critérios de avaliação

Critério		Pontuação
Fluência em Libras (competência tradutório-interpretativa): Léxico; Classificadores; Uso do espaço de sinalização; Expressões Não Manuais; Estruturação textual.	Classificatório	4,0
Interpretação de textos Libras-Português (Verbalização): Equivalência textual entre Libras e Português; Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática.	Classificatório	4,0
Compreensão visual	Classificatório	2,0
Total		10

2.6.4 Os candidatos classificados para compor o cadastro de reserva de vagas devem atingir, no mínimo, 7.0 pontos em 10 distribuídos, conforme o item 6.3 deste Edital.

2.6.5 A entrevista terá duração de até 10(dez) minutos, será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro, e estará à disposição dos candidatos para consulta posterior, mediante requerimento dirigido à Comissão Responsável pela condução deste processo seletivo.

2.6.6 A entrevista será realizada em 15/02/2017, às 14:00 horas, no CEAD/IFNMG, localizado na rua Santa Terezinha, 45 – B. Cidade Nova, Montes Claros – MG.

2.6.7 O candidato deverá portar documento de identidade na apresentação para entrevista.

2.6.8 O resultado final de coordenador de curso do curso técnico em Tradução e Interpretação em Libras com nota da entrevista será divulgado através do endereço eletrônico ead.ifnmg.edu.br.

Montes Claros/MG, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Antônio Carlos Soares Martins
Diretor de Educação a Distância – IFNMG

EDITAL 482/2016 – COORDENADOR DE CURSO**2ª CHAMADA****CANDIDATOS CONVOCADOS**

CURSO: Tradução e Interpretação em Libras		
Classif.	Nome	Situação
1º	ALESSANDRA DE JESUS MEIRA	<i>Não compareceu</i>
2º	ELANA DE ANDRADE AMORIM VAZ	Apresentar documentação
3º	ELIZÂNGELA BARBOSA SILVEIRA	Apresentar documentação
CURSO: Agropecuária		
Classif.	Nome	Situação
1º	EDNALDO LIBERATO DE OLIVEIRA	Documentação deferida
CURSO: Segurança do Trabalho		
Classif.	Nome	Situação
1º	JULIANO GONCALVES DE AQUINO	<i>Não compareceu</i>
2º	SYLMARA CORRÊA MONTEIRO	Apresentar documentação
CURSO: Meio Ambiente		
Classif.	Nome	Situação
1º	ANA IVANIA ALVES FONSECA	Documentação deferida
CURSO: Informática para Internet		
Classif.	Nome	Situação
1º	ANTUÉRPIA MESQUITA MAIA MARTINS	<i>Documentação indeferida</i>
2º	JOELMA CARNEIRO BARBOSA	Apresentar documentação
CURSO: Multimeios Didáticos		
Classif.	Nome	Situação
1º	IVANISE MELO DE SOUZA	Documentação indeferida
2º	ROSILENE SILVA SANTOS	Apresentar documentação
CURSO: Secretaria Escolar		
Classif.	Nome	Situação
1º	MÁRCIO ANTONIO ALVES VELOSO	<i>Documentação indeferida</i>
2º	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Apresentar documentação

***A candidata deverá participar de entrevista classificatória e eliminatória para fins de comprovação de proficiência, conforme item 6.3 do Edital 482/2016.**